

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ – C.M.C.M.

A Prefeitura do Município de Mauá, através da Secretaria de Cultura e Juventude, em observância da Lei n.º 3.555, de 17 de março de 2003, vem **CONVOCAR** a todos os interessados para participarem da **Assembleia Geral Eletiva** no dia **31 de Outubro de 2020**, com primeira chamada às 19h00, e segunda chamada às 19h30, no **Teatro Municipal**, situado na Rua Gabriel Marques, 353, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para eleição de 07 (sete) membros da sociedade civil, junto com seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2020/2021, assegurada a representação de um conselheiro para cada um dos seguintes segmentos: ARTES CÊNICAS, ARTESANATO E ARTES MANUAIS, AUDIOVISUAL, MÚSICA, LITERATURA, ARTES VISUAIS E HIP HOP.

Os interessados em participar da Assembleia deverão preencher os seguintes requisitos:

- Estar devidamente inscrito no cadastro de integrantes e grupos da comunidade cultural;
- Ser domiciliado no município e estar em pleno gozo de seus direitos.

Terão direito a voto os membros da sociedade civil que estiverem devidamente cadastrados até 60 (sessenta) dias antes do pleito.

O membro da comunidade cultural poderá concorrer em um único segmento ou área, comprovando sua atuação ou participação no setor.

Não havendo preenchimento de quaisquer segmentos, por falta de concorrentes ou interessados, serão eleitos membros de outros segmentos para preencher os cargos vagos.

Em caso de empate, o critério para desempate será o candidato de maior idade; persistindo o empate haverá sorteio.

O segundo mais votado de cada área será o suplente.

As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como nos casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

Mauá, 11 de agosto de 2020.



EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE